

EDITAL E CONSIDERAÇÕES GERAIS DO LEILÃO

RACHID WAQUED NETO, brasileiro, aposentado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 106.452.501-63 portador da Carteira de Identidade RG nº 102426 SSP/MT, residente e domiciliado no endereço da Rua Doutor Bezerra de Menezes, 946, Planalto, Campo Grande/MS, **AUTORIZA** o senhor TARCILIO LEITE, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEMS sob o nº 03, com escritório à Rua Jaboaão, 271, Silvia Regina, Campo Grande/MS, CEP – 79103-060, levar a público LEILÃO EM PRAÇA ÚNICA na modalidade ON-LINE, o bem abaixo descrito de propriedade do comitente , a seguir descrito:

1 - OBJETO DO LEILÃO:

O imóvel no endereço: Rua Dr. Bezerra de Menezes Nº 946, Vila Planalto - Campo Grande/MS.

Área construída: 337,36 m², em terreno de 360,00 m²

Este imóvel foi construído com pavimento térreo e pavimento inferior(subsolo). Todas as paredes externas foram construídas usando tijolo comum. No pavimento térreo está edificado toda a parte social da residência, que consta de: área de lazer, com churrasqueira e fogão a lenha, hall de entrada, sala de visita com lavabo, apartamento com mezanino, copa e cozinha integrada, e suíte com anexo, vestir e dois banheiros. No pavimento inferior(subsolo), que tem uma entrada independente, consta de uma sala grande com espaço para arquivo anexo, lavanderia, quarto de visita, banheiro, cozinha, e sala pequena. Anexo a residência temos um estúdio com sala de arquivo e banheiro.

Está disponível nesta residência:

Ar Condicionado no apartamento, na suíte e no anexo da suíte, na sala grande e no estúdio. Residência preparada para a instalação das placas de energia solar, todo encanamento interno instalado, bem como as torneiras com misturadores. Sistema de alarme e cerca elétrica instalados, garagem descoberta para dois carros, com portão de elevação, sem motor.

O imóvel será ofertado em lance inicial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Forma de pagamento: à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, em moeda corrente do país, mediante depósito na conta corrente nº 20.170-7, agência 1387-0, Banco Bradesco, de titularidade CLAUDIA AUDE LEITE – ME (Casa de Leilões), inscrita no CNPJ 24.600.496/0001-00 e mais comissão de 5% (cinco por cento) do Leiloeiro Oficial.

2 – DATA, LOCAL E DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

O leilão será realizado através do portal eletrônico www.casadeleiloes.com.br, na seguinte data e horário:

Data: 05 de fevereiro de 2019.

Horário: a partir das 14h00min (horário MS). Os lances online poderão ser ofertados a partir da inserção no portal da Casa de Leilões e continuamente durante o leilão até a arrematação de cada lote.

Uma vez realizado o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, A SUA DESISTÊNCIA POR QUALQUER DAS PARTES, SENDO ESSE ATO CONSIDERADO CRIME.** Se o ARREMATANTE não realizar o pagamento dos bens arrematados no prazo ou o fizer com cheques sem fundos ou sustados, o leiloeiro adotará providências para que o ARREMATANTE receba as penalidades, multas e sanções previstas na Lei 8.666/93.

Os interessados deverão acessar previamente o Portal Eletrônico CASA DE LEILÕES, no endereço WWW.CASADELEILOES.COM.BR e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecidas orientações quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o Comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar declaração de residência assinado por aquele que configurar como titular, juntamente com o comprovante.

Pessoas Jurídicas: Contrato Social, comprovante de endereço, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou semelhante com poder bastante.

3 – DO PROCEDIMENTO

Os interessados efetuarão seus lances diretamente no Portal da Casa de Leilões (WWW.CASADELEILOES.COM.BR), e serão imediatamente divulgados via Online, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio, que não seja por intermédio do Portal da CASA DE LEILÕES. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no Portal. Para que haja o encerramento do leilão este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 03 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 03 (três) minutos contados da última

oferta, assim sucessivamente, até a permanência por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará o leilão.

A simples oferta de lance implica aceitação tácita pela licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4 – CONDIÇÃO GERAL DE VENDA

O imóvel será vendido a quem maior lance oferecer por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo estabelecido na forma acima, acrescido do valor de 5% (cinco por cento) sobre a venda, correspondente à comissão do Leiloeiro Público Oficial.

No caso de arremate a Escritura de venda e Compra será lavrada em até 10 (dez) dias contados a partir do encerramento do leilão.

O imóvel será vendido desocupado e em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas e descrições mencionadas no Edital de Leilão e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

O comprador deverá cientificar-se previamente de eventual restrição imposta por legislação de zoneamento/uso do solo. O imóvel será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação bem como localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em tais hipóteses.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

5 - DESPESAS DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL

Eventuais débitos com impostos e taxas perante a Prefeitura, serão assumidos pelo vendedor, até a data do Leilão. O vendedor não responde por débitos não apurados junto ao INSS com eventual construção, demolição ou reforma, concluída ou em andamento, não averbada no Registro de Imóveis competente, cuja regularização e encargos perante os respectivos órgãos públicos, inclusive cartório de registro de imóveis serão assumidas pelo adquirente. Correrão por conta do comprador todas as despesas e providências relativas à aquisição do imóvel no leilão, destacando-se, mas não estando limitadas às seguintes: Escritura Pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registro, averbações, etc.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os comitentes se reservam no direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados

reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande/MS, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, assim como para evitar alegações de desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão, no portal eletrônico da Casa de Leilões (WWW.CASADELEILÕES.COM.BR)

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2019.

Comitente/Vendedor:

RACHID WAQUED NETO
CPF N° 106.452.501-63

Leiloeiro Oficial:

TARCILIO LEITE
Jucems N° 13